



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL E AMIGÁVEL A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 147/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025**

Termo de Cancelamento Parcial e Amigável a Ata de Registro de Preços 147/2025 decorrente do Pregão Eletrônico nº 62/2025, cujo objeto registro de preços para aquisições de materiais de higiene e limpeza, copa, cozinha e outros materiais, onde firmam, de um lado, Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, como **CONTRATANTE** e a empresa **BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Servidão Angelo Strada, Barracão 02, nº 404, área Industrial Sul, na cidade de São Lourenço do Oeste (89.990-000), Estado (SC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.952.094/0001-09, neste ato representado pelo Sr. **Amarildo Paim Henrique**, portador do CPF sob o nº 072.695.639-26 e RG nº 4.551.603, (CONTATOS: (49) 3388-2231 amarildoslo@hotmail.com) como **DETENTORA**.

RESOLVEM, de comum acordo, considerando a solicitação da detentora, através do processo administrativo 1 doc. nº 9.854/2025, parecer jurídico, concordância do gestor da ata de registro de preços e deliberação superior:

Cancelar parcialmente a ata de registro de preços 147/2025, a partir de 30 de outubro de 2025, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Em razão do cancelamento do item 100 (papel higiênico, 4 unidades, pct), remanescente de 3.800 (três mil e oitocentas) unidades, o montante global da ata de registro de preços é ajustado para R\$ 39.513,00 (trinta e nove mil quinhentos e treze reais).

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo de cancelamento, na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Coronel Vivida, 30 de outubro de 2025.

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Amarildo Paim Henrique
Bach Indústria De Embalagens Ltda.
DETENTORA

Testemunhas:

.....





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DAA-824D-3F97-B013

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 25/11/2025 14:46:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMARILDO PAIM HENRIQUE (CPF 072.XXX.XXX-26) em 25/11/2025 16:00:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/1DAA-824D-3F97-B013>